



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 963

16 de Outubro de 2024

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 198/2024

SUMULA: Nomeia **Coordenador do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica Nomeada **ADRIANA MUNIZ FAQUINI COUTO**, RG. 30.583.379-0-(SP) e CPF Nº. 310.739.478-58, para o cargo em comissão de **Coordenador do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, a partir de 14/10/2024.

Art.2º. Fica revogado o Decreto nº. 129/2024, na data de 13/10/2024.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br
Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pFGT5J neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 144/2024

SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: que o servidor abaixo relacionado se encontra internado para recuperação de Transtornos por Uso de Substâncias no Município de Rio Brillhante/MS, de acordo com a Declaração fornecida pela entidade Fazenda Esperança – local do seu internamento, recebida em 16/10/2024;

R E S O L V E,

Art. 1º. **CONCEDER** Auxílio Doença de 90 (noventa) dias para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme dispostos do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.**

SERVIDOR	Data de Início	Data de Término
JOÃO DE OLIVEIRA	15/10/2024	12/01/2025

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 16 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

**SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº.143/2024

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2023, do funcionário Público abaixo relacionado:

FUNCIÓNÁRIO (A)	Matrícula	Cargo/Função	Data Início/Término
MARCELO DAMIÃO DE ARAUJO	64	ENFERMEIRO/PSS	25/10/2024 A 24/04/2025

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 16 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

